

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 07 de maio de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Eduardo Alves de Almeida (Relator), Silvânia Ribeiro Lopes (Membro) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Suplente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa "ALEGRA CARMO" que trata de adoção de equipamentos públicos, praças, praças esportivas e áreas verdes no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *"Revoga a Lei Municipal nº 2.947 de 1º de abril de 2025 que "Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Institui o Programa "Caçamba Comunitária", no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."* e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2025**, de autoria da vereadora Silvânia, que *"Dispõe sobre a vedação da exigência de declaração de vizinhos como comprovante de residência para estudantes de ensino superior, e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir prorrogação por igual período (60 dias) nos termos do art. 42 § 6º do Regimento Interno. O vereador Julio participou da reunião até o Projeto de Lei Ordinária Nº 01/2025. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir parecer jurídico. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer do projeto. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025, acordaram em pedir parecer jurídico. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2025, os membros da Comissão acordaram em devolver o projeto para o autor, nos termos do art. 42 § 6º do Regimento Interno. Fica encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

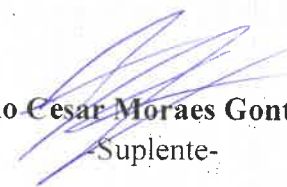


Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 07 de maio de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG


Paula Moreira Lima Rodrigues
- Presidente -


Eduardo Alves de Almeida
- Relator -


Silvânia Ribeiro Lopes
- Membro -

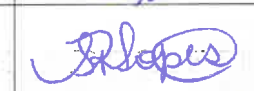

Julio Cesar Moraes Gontijo
- Suplente -



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 07/05/2025, às 13h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvania Ribeiro Lopes MDB	
Suplente	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 07 de maio de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada
6 por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a
7 presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), João Batista de Faria
8 (Membro) e Jader Quintino Alves (Relator) e ausência justificada por meio do Ofício
9 050/2025/GAB/JOÃO PEDRO do vereador João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente).
10 Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão
11 iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os
12 pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI**
13 **ORDINÁRIA Nº 01/2025**, de autoria do vereador Julio, que "*Autoriza o Chefe do Poder*
14 *Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias*
15 *e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025**, de autoria dos
16 vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que "*Assigura ao indivíduo com*
17 *fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a*
18 *pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras*
19 *providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025**, de autoria do Chefe do
20 Poder Executivo, que "*Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a*
21 *concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá*
22 *outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025**, de autoria do
23 Chefe do Poder Executivo, que "*Institui o Programa "ALEGRA CARMO" que trata de*
24 *adoção de equipamentos públicos, praças, praças esportivas e áreas verdes no Município de*
25 *Carmo do Paranaíba e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
26 **40/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que "*Revoga a Lei Municipal nº 2.947 de 1º*
27 *de abril de 2025 que "Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no*
28 *município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à*
29 *realização da feira e eventos comunitários", e dá outras providências.*"; **PROJETO DE**
30 **LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe*
31 *sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras*
32 *providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025**, de autoria do vereador
33 João Pedro, que "*Institui o Programa "Caçamba Comunitária", no âmbito do Município*
34 *de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*" e **PROJETO DE LEI**
35 **ORDINÁRIA Nº 44/2025**, de autoria da vereadora Silvana, que "*Dispõe sobre a vedação*
36 *da exigência de declaração de vizinhos como comprovante de residência para estudantes*
37 *de ensino superior, e dá outras providências.*". Após a análise dos projetos citados, os
38 membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI
39 ORDINÁRIA Nº 01/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
40 pediram prorrogação de 60 dias nos termos do Art. 42 §6º, por isso não foi votada na
41 Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Em relação ao PROJETO DE LEI
42 ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão estão aguardando o retorno das
43 informações solicitadas na última reunião. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
44 Nº 35/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para
45 tramitação regular no Plenário. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 07 de maio de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

46 38/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para
47 tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2025,
48 os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediram parecer jurídico, por
49 isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No tocante
50 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025, os membros da Comissão de Legislação,
51 Justiça e Redação pediram prorrogação de 15 dias, por isso não foi votada na Comissão de
52 Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No que se refere ao PROJETO DE LEI
53 ORDINÁRIA Nº 42/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
54 pediram parecer jurídico, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e
55 Tomada de Contas. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2025, os membros
56 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação devolveram o projeto para o autor, por isso
57 não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Fica
58 encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não
59 havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e
60 lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

João Pedro Fonseca de Barcelos

- Presidente -


Jader Quintino Alves

- Relator -


João Batista de Faria

- Membro -



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 07/05/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 07 de maio de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora), Julio
8 Cesar Moraes Gontijo (Membro) e Geraldo Magela de Souza (Suplente). Feito isso,
9 havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se
10 às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito
11 dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025**,
12 de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que "*Assegura ao*
13 *indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação*
14 *Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá*
15 *outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025**, de autoria do
16 Chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei*
17 *Orçamentária de 2026 e dá outras providências.*". Após a análise dos projetos citados, os
18 membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI
19 ORDINÁRIA Nº 26/2025, a Comissão está aguardando o retorno das informações que foi
20 pedido na última reunião. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025, os
21 membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram no parecer contrário, por
22 isso não foi votada na Comissão de Saúde e Assistência Social. Fica encarregada a
23 Relatora Paula ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma
24 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,
25 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

José Carlos Silva
- Presidente -

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Relatora -

Julio Cesar Moraes Gontijo
- Membro -

Geraldo Magela de Souza
- Suplente -



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 07/05/2025, às 15h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	
Suplente	Geraldo Magela de Souza PSDB	



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte
do dia 07 de maio de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por
6 meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença
7 dos vereadores: Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), José Carlos Silva (Relator), Paula
8 Moreira Lima Rodrigues (Membro) e Eduardo Alves de Almeida (Suplente). Feito isso,
9 havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se
10 às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de
11 mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
12 **38/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Institui o Programa "ALEGRA*
13 *CARMO" que trata de adoção de equipamentos públicos, praças, praças esportivas e áreas*
14 *verdes no Município de Carmo do Paranaíba e da outras providências.*"; **PROJETO DE**
15 **LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe*
16 *sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras*
17 *providências.*". Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram
18 no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025, os
19 membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular
20 no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025, os membros da
21 Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir prorrogação de 15 dias, por
22 isso não foi votada na Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. Fica encarregado
23 o Relator José Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais
24 nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente
25 Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Silvânia Ribeiro Lopes

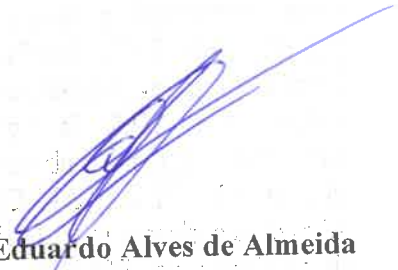
- Presidente -


José Carlos Silva

- Relator -


Paula Moreira Lima Rodrigues

- Membro -


Eduardo Alves de Almeida

- Suplente -



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 07/05/2025, às 14h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	José Carlos Silva Podemos	
Membro	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Suplente	Eduardo Alves de Almeida Podemos	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 07 de maio de
2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo Magela de Souza (Presidente), Jader Quintino Alves (Membro), João Batista de Faria (Suplente) e ausência justificada por meio do Ofício 050/2025/GAB/JOÃO PEDRO do vereador João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025**, de autoria do vereador Julio, que "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Institui o Programa "ALEGRA CARMO" que trata de adoção de equipamentos públicos, praças, praças esportivas e áreas verdes no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.*". Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediram prorrogação de 60 dias nos termos do Art. 42 §6º, por isso não foi votada na Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediram prorrogação de 15 dias, por isso não foi votada na Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. Fica encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Geraldo Magela de Souza
- Presidente -

João Pedro de Fonseca Barcelos
- Relator -


Jader Quintino Alves
- Membro -


João Batista de Faria
- Suplente -



LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Reunião dia 07/05/2025, às 17h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	
Suplente	João Batista de Faria MDB	

